



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

PROC. N.º	319/22
FOLHA N.º	41
DATA:	09/11/22
ASS. E MATRÍCULA	RJ 7684

ATO N.º 004/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0319/2022, datado de 09/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor LUÍS ANTÔNIO SOUTO RAMOS, no cargo de Médico, Nível 11, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 01673 tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L.C. nº 2903/19, anexo II F c/c L.C. nº 3089/21	6.235,86
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	60,0%	Lei 1517/96, art. 20 c/c Lei 01/90	3.741,52
TOTAL			9.977,38

Publique-se!

Maricá, 17 de janeiro de 2023.


Janete Celiano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM